CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-331/2020, o(a) Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

_____

Presidente da Comissão

Em 21/03/2024

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 3057/2024. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 21/03/2024 e juntado ao PL 331/2020 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517596.